

## AUTODECLARAÇÃO BENEFÍCIO TARIFÁRIO – ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 901, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviações ou razão social), \_\_\_\_\_ (CPF/CNPJ), com endereço em \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ com telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_ e celular ( ) \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_ titular da unidade consumidora de número \_\_\_\_\_ da área de atendimento da distribuidora \_\_\_\_\_ (nome da distribuidora local), localizada no endereço \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a atividade de \_\_\_\_\_ (irrigação e/ou aquicultura) desenvolvida na unidade consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga do direito de uso de recursos hídricos.

Declaro também que:

- a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de aquicultura é um instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art. 5º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
- b) recebi da distribuidora \_\_\_\_\_ (nome da distribuidora local) todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a receber provisoriamente o benefício tarifário na unidade consumidora sob minha responsabilidade;
- c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica ou a respectiva dispensa.

d) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 114 da Resolução Normativa nº 414/2010, ou outro que o vier a substituí-lo; e Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local) (data)

\_\_\_\_\_

Assinatura do titular ou representante da unidade consumidora

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

-----  
*Obs.: (rubrica na primeira página e assinatura e data na segunda página)*